

Decreto de Aposentadoria no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.014048/2012-49, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 29 de novembro de 2012, a TEORI ALBINO ZAVASCKI, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 27 de novembro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo